



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA



### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda, neste ato representada pela Diretor da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas, vem a público **convocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 017/2024 - UNIFICADO/UNEMAT**, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

Os candidatos convocados deverão enviar arquivo digital para o e-mail [rhponteselacerda@unemat.br](mailto:rhponteselacerda@unemat.br), em **arquivo pdf individualizado**, com os documentos que constam no anexo I, e aguardar o agendamento para comparecer ao setor de Recursos Humanos, apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 7h30 e 12h30; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu **orientações aos candidatos**.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
<b>Ciências Agrárias I (Agronomia)</b>	LUIZA MARIA PEREIRA PIERANGELI	4

Pontes e Lacerda/MT, 12 de março de 2025.

Dr. Edson Sadayuki Eguchi  
Diretor da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas  
UNEMAT – Pontes e Lacerda  
Portaria nº 2308/2024-PROEG

Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas  
Rodovia BR 174 – Km 277, Zona Rural, 78250-000, Pontes e Lacerda, MT  
Tel: (65) 3266 8100 (65) 3266 8120  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [falcas.pl@unemat.br](mailto:falcas.pl@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA



## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1.	Ficha Funcional preenchida e assinada;*
2.	01 foto (tamanho 3x4) recente;
3.	Registro Geral - RG;
4.	Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5.	Certidão de nascimento ou Casamento;
6.	Certidão de nascimento dos filhos menores;
7.	Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro;
8.	Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
9.	Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
10.	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
11.	Título Eleitoral;
12.	Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
13.	Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);
14.	Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;
15.	Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;
16.	Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;

Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas  
Rodovia BR 174 – Km 277, Zona Rural, 78250-000, Pontes e Lacerda, MT  
Tel: (65) 3266 8100 (65) 3266 8120  
www.unemat.br – Email: falcas.pl@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA



17. Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;
18. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
19. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias); <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado; <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/missaoAntecedentesCriminais.s?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/missaoAntecedentesCriminais.s?cid=45948</a>
21. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região); <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
23. Certidão da Justiça Eleitoral; <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
24. Certidão do Banco Central do Brasil; <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador</a>
25. Certidão da Justiça Militar Federal; <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
26. Certidão do Conselho Nacional de Justiça; <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
27. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*
28. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*
29. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*
30. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*
31. Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*

Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas  
Rodovia BR 174 – Km 277, Zona Rural, 78250-000, Pontes e Lacerda, MT  
Tel: (65) 3266 8100 (65) 3266 8120  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [falcas.pl@unemat.br](mailto:falcas.pl@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA



\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas  
Rodovia BR 174 – Km 277, Zona Rural, 78250-000, Pontes e Lacerda, MT  
Tel: (65) 3266 8100 (65) 3266 8120  
www.unemat.br – Email: falcas.pl@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por EDSON SADAYUKI EGUCHI - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 12/03/2025 às 08:08:00.  
Documento Nº: 25266111-6466 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25266111-6466>



UNEMAT/DIC/2025/11728